

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PIRASSUNUNGA - SP

COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

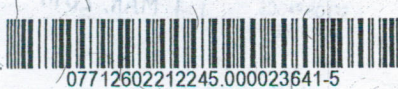
TABELIÃ ANDREZA CARICIO BERNARDINO CARNEIRO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME LIVRO 439 PÁGINAS 155/156

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (26/11/2015), nesta cidade e comarca de Pirassununga, Estado de São Paulo, nesta serventia, situada à Rua Treze de Maio, n.º 1.450, Centro, perante mim, escrevente autorizada da Tabeliã, compareceu como outorgante, **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, com sede no município de Pirassununga/SP na Rua General Osório, n.º 569, sala 02, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.656.963/0001-50, com sua última alteração contratual datada de 05/08/2015, devidamente registrada na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob n. 402.716/15-2, em sessão de 16/09/2015, e certidão simplificada emitida pela JUCESP em data de 25/11/2015, às 16:36:15, sob autenticidade n. 64968760, expedida pelo site www.jucesponline.sp.gov.br, cujos instrumentos ficam arquivados nesta Serventia na pasta de ato constitutivos n. 33, fls. 053/060, neste ato representada por seu sócio, **MARCOS ANTONIO ENGLER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n. 18.563.058-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 057.310.558-82, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dr. Barbosa, n. 953, Vila Guimarães; nos termos da cláusula 6ª da alteração de contrato social acima mencionada, declarando o sócio que é a última alteração contratual até a presente data; a parte presente reconhecida como a própria por mim escrevente autorizada da Tabeliã, pela identificação de seus documentos referidos e exibidos, apresentados nos respectivos originais, o qual reconheço a capacidade para este ato, do que dou fé; e por ela outorgante, na forma que se acha representada, foi-me dito que por este instrumento público nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **PAOLA DE SOUZA ENGLER**, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 05495549545, onde consta ser portadora da cédula de identidade n. 503.962-5-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 321.107.008-74, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dr. Barbosa, n. 953, Vila Guimarães e **PATRICIA DE SOUZA ENGLER**, brasileira, divorciada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade n. 41.393.774-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 343.904.068-25, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Dr. Barbosa, n. 953, Vila Guimarães; para onde necessário for e com esta se apresentar, agindo em conjunto ou separadamente, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar todos os bens da outorgante, representando-a em todos e quaisquer atos que se faça mister a sua presença, podendo para tanto as referidas procuradoras, vender, comprar, prometer vender mercadorias de produção da outorgante ou adquirir toda matéria prima que a outorgante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



07712602212245.000023641-5

P:06827 R:004641

RUA TREZE DE MAIO 1450 - CENTRO
PIRASSUNUNGA SP CEP 13631-030
FONE: 19-35613930 FAX:19-35611066

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELIZANDRO DE CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: WSC3-APXW-6MHO-3PYL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

necessite, podendo passar recibos, receber e dar quitação, admitir e demitir empregados, agir perante quaisquer repartições públicas em geral, quer sejam Municipais, Estaduais, Federais, inclusive Autarquias, nelas requerer, alegar, assinar tudo o que preciso for; representá-la perante quaisquer bancos, instituições financeiras, desta e de outras praças, inclusive, Caixa Economica Federal, Banco do Brasil S/A, Banco Itau, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Central e onde mais preciso for, movimentar e encerrar contas bancarias, emitir, endossar, sacar, avalizar, depositar, retirar e assinar cheques, fazer depósitos, levantar fundos depositados, solicitar saldos, extratos, cartões e talões de cheques, enfim, praticar todos os demais atos relacionados ao trâmite bancário; fazer requerimentos; bem com constituir advogados outorgando-lhes os poderes da clausula "ad-judicia", em qualquer juízo, instância ou tribunal, representá-la em audiências, intimações, citações, fórum, juizado especial cível, onde mais preciso for; podendo tratar e cuidar de todos os negócios e interesses dela outorgante, prestar, assinar declarações de imposto de renda, receber restituição; representá-la junto ao Ministério da Fazenda, Consulados, Embaixadas, Correios, Telégrafos, Ministério do Trabalho, Junta do Trabalho, Sindicatos, neles assinando e requerendo o que preciso for, enfim praticar todos os demais atos, que mister se torne ao fiel cumprimento do presente mandato. O sócio da outorgante declara que os presentes poderes não substituem o exercício de sua função de administrador da outorgante. Os dados das procuradoras foram fornecidos pela outorgante dos quais se responsabiliza. Assim o disse, do que dou fé e pedi-me lhe lavrasse esta procuração, a qual feita e lida em voz alta, achou-a em tudo conforme, aceitou, outorgou e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias nos termos do Prov n. 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, dou fé. Emol. R\$ 108,08 - Ao Estado R\$ 30,72 - Ao IpeSP R\$ 22,76 - A Santa Casa R\$ 1,08 - Reg. Civil R\$ 5,69 - Ao Tribunal R\$ 5,69 - Ao ISSQN R\$ 3,24 - **TOTAL R\$ 177,26**, cujos selos serão recolhidos por verba. Nada mais. Eu, Denise Campos de Carvalho Marques, escrevente autorizada da Tabeliã a escrevi. (a.a.) MARCOS ANTONIO ENGLER. Trasladado do próprio original na data retro. Nada mais. Eu, Andreza Caricio Bernardino Bernardini, Tabeliã, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Denise Campos de Carvalho Marques
Escrevente

Em test. da verdade

Andreza Caricio Bernardino Bernardini
ANDREZA CARICIO BERNARDINO BERNARDINI - Tabeliã

2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE ESTA IGUAL AO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA DOU FE

SELOS PAGOS POR VERBA 11 MAR. 2016 R\$ 3,10

LUIZ XANDRE SOUZA DA SILVA
Escrevente
124418
Cidade
Válida até AUTENTICAÇÃO
0771AA0562141